

só sim confirmár oq. voluntariam.<sup>to</sup> a quizer servir: pelo q. me parece, q. p.<sup>a</sup> se conseguir este meyo se deve uzar de persuadir por bons modos aq. algum dos Auxiliares benemeritos queira servir.

Pela Junta se expede ordem ao Sarg.<sup>to</sup> Mayor Comand.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q. mande ver por officiaes inteligentes a obra deq. carece a Alfandega, e oq. poderá vir a custar, p.<sup>a</sup> a vista da sua informação se rezolver oq. parecer mais acertado.

Fico certo, q. logo q. se acabe de trasladar a devaça, emq. sahirão culpados na morte feita nessa Villa os tres soldados dos dous regim.<sup>tos</sup>, Vm.<sup>to</sup> hade remeter estes com a sua culpa aos seos respectivos chefes, conforme o Paragrafo 8.<sup>o</sup> do Alvará de 21 de Outubro de 1763.

Logo q. cheguem á junta as avaliaçoens das cazas, e Faz.<sup>da</sup>, q. forão dos Jezuitas, se expedirão as ordens p.<sup>a</sup> se venderem, como tambem a Livraria, q. de nada serve a S. Mag.<sup>o</sup>.

Estou bem lembrado, deq. Vm.<sup>to</sup> me pedio, p.<sup>a</sup> conduzir-se p.<sup>a</sup> esta cidade, oito Indios; e porq. pertendo principiar a Junta das Justiças, logo q. Vm.<sup>to</sup> aqui chegue, mando buscar as Aldeyas os referidos oito Indios, por q.<sup>m</sup> avizarei a Vm.<sup>to</sup> da sua chegada ao Cubatão, p.<sup>a</sup> Vm.<sup>to</sup> fazer a sua jornada; e emq.<sup>to</sup> não tenho o gosto de velo, devo agradecer a Vm.<sup>to</sup>, não só as suas expressoens, pelo q. respeita a m.<sup>a</sup> saude, q. vou tendo com bastantes defluxos, mas tambem o com q. me acompanha na satisfação, q. tenho, de ver a dous filhos do meo P. Gonçalo Joze atendidos por S. Mag.<sup>o</sup>, e o Primogenito cazado tão distintam.<sup>te</sup>, aq. se aumenta, com me segurarem, ficava com esperanças de successão, porq. hê sem duvida, q. as felicidades daquella caza estimo, como as da minha propria; pelo q. fico infinitam.<sup>te</sup> obrigado a Vm.<sup>to</sup>, dezejando, q. na posse da melhor saude mê dê occasioens de servillo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>to</sup> m.<sup>to</sup> an.<sup>o</sup> S. Paulo a 28 de Stbr.<sup>o</sup> de 1779. De Vm.<sup>to</sup>. Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos  
Francisco Aranha Barreto.

Pela carta de Vm.<sup>to</sup> de 22 do corr.<sup>to</sup> fico certo, ter Vm.<sup>to</sup> expedido a carta p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>to</sup> Interino de Paranaguá, onde sinto, seja a falta das Paradas, e estimo, q. não haja esta dezordem no destr.<sup>o</sup> de Vm.<sup>to</sup>.

Terá Vm.<sup>to</sup> feito m.<sup>to</sup> bem, se acazo tiver castigado aos negros da Armação das Balêas a requerim.<sup>to</sup> do seo Administrador, aq.<sup>m</sup> se deve dar todo o auxilio.

Na carta de Vm.<sup>oe</sup> de 25 vejo ter chegado a Barra gr.<sup>oe</sup> a Sumaca, deq. hê M.<sup>o</sup> Antonio Gomes Per.<sup>o</sup> com fazenda seca, e molhada, e passageiros, q. constão da sua mesma carta.

Fui entregue da carta de Ubatuba, e persuadido, a q. logo q. se expeção as culpas dos soldados criminozos, hão de vir estes p.<sup>a</sup> esta cidade.

No principio de Outubro se ha de expedir hum destacam.<sup>to</sup> de voluntr.<sup>os</sup> reacs render oq. ahi se acha. A carta incluza da Junta entregará Vm.<sup>oe</sup> ao D.<sup>oe</sup> Juiz de Fora, e vay outra p.<sup>a</sup> Vm.<sup>oe</sup>, q. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> S. Paulo a 28 de Setbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Dir.<sup>oe</sup> da Aldeya de Baruary  
Aleyxo da Fonseca Maciel.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 26 do mez anteced.<sup>o</sup> sou a dizerlhe pelo q. respeita ao roubo, em q. foi culpada essa India, q. ella confessa, como foi mancomunada com a negra do roubado cazo de não terem confessado, e aparecido todo o furto, deve vir tambem a referida Negra p.<sup>a</sup> a cadeya desta cid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> não só ser castigada por aquelle delito, mas tambem p.<sup>a</sup> dar conta do negro, q. traz oculto.

P.<sup>a</sup> a nomeação dos dous capitãens, q. Vm.<sup>oe</sup> me pede p.<sup>a</sup> a Aldeya de Baruary, hê precizo, q. Vm.<sup>oe</sup> me diga o numero de homens, q. tem a referida Ald.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> a vista delle se nomearem os q. couberem, seg.<sup>do</sup> o Regim.<sup>to</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>. Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>oe</sup> me diz a resp.<sup>to</sup> do R.<sup>do</sup> Suprior, nada tem Vin.<sup>to</sup> q. temer, sempre q. se conduza com zello, q. deve satisfazendo as obrigaçoens do seo cargo. Como me persuado ser verdade oq. Vm.<sup>oe</sup> me representa a resp.<sup>to</sup> da India, q. Vm.<sup>oe</sup> tinha em sua caza, e lha tirarão o irmão com outra india velha Vm.<sup>oe</sup> ordenará da minha parte ao Cap.<sup>m</sup> Mor da referida Aldeya, q. prenda aos dous, ficando a india preza na mesma Aldeya, e o indio se remeta á cadeya desta cidade, e a repariga volte p.<sup>a</sup> caza de Vm.<sup>oe</sup>, q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 2 de Outubro de 1779. // Martim Lop.<sup>a</sup> Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Andre Dias de Almeida, Cap.<sup>m</sup> da Ordenança  
da Freguezia de Araraytgb.<sup>a</sup>**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 27 de Setbr.<sup>o</sup> sou a dizer-lhe, q. visto o cavallo, q. se achou a esses dous denominados siganos Antonio Joze, e Antonio de Sã, consta ser

